

Resolução nº : 9592/2000
Protocolo nº : 237436/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessada : UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE DE CURITIBA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referentes a pagamentos de contratos de prestação de serviços. , nos termos da Instrução nº 3690/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 121/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente